



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 928 /2025

EXPL. Nº 18 / 03 / 25

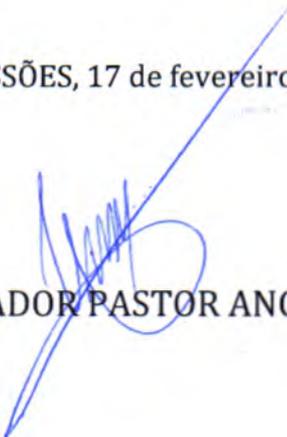
ASSUNTO: NECESSIDADE DE implantação uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR na Rua Nair de Souza Dias no Bairro Lima Dias.

A implantação da placa se faz necessário pois, na rua citada os carros e carretas estão parando dos dois lados impedindo assim o trânsito de outros veículos colocando em risco a vida de moradores.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2025


VEREADOR PASTOR ANGELINO